



1º MOSTRA – SHOW DE TALENTOS

Tem o intuito de promover e identificar talentos do município de Pérola - Paraná, dando visibilidade aos participantes em diversas modalidades artísticas.

A 1º Mostra - Show de Talentos será promovida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e reger-se-á pelos artigos e dispositivos que compõem o presente Regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições realizar-se-ão no período de 01/09/2017 a 31/10/2017, mediante preenchimento de ficha de inscrição anexa e encaminhada para o e-mail cultura@perola.pr.gov.br ou entregue na Biblioteca Cidadã Professora Odair de França de Lanza, localizada na Rua Padre Vieira nº 541, com o ASSUNTO: INSCRIÇÃO – 1º MOSTRA – SHOW DE TALENTOS.

Parágrafo 1º - Cada participante poderá inscrever apenas 01 (uma) APRESENTAÇÃO e 02 (duas) obras na modalidade EXPOSIÇÃO.

Art. 2º Será dada preferência às inscrições de candidatos do município de Pérola, em seguida da região da AMERIOS – Associação dos Municípios Entre Rios – Paraná.

DAS CATEGORIAS DE APRESENTAÇÃO

Art. 3º - Serão aceitas apresentações nas seguintes categorias artísticas:

- Teatro – esquete, monólogo ou *stand-up*;
- Dança – individual, dupla ou grupo (com no máximo 20 pessoas);
- Música – individual, dupla ou grupo (com no máximo 20 pessoas);
- Declamação de poesia;

Parágrafo 1º - Nenhuma categoria poderá ter cenário (s) fixo (s). Serão aceitas apenas peças móveis, que serão colocadas no ato da apresentação. Todo e qualquer material utilizado é de responsabilidade do (s) participante (s).

Parágrafo 2º - As músicas a serem apresentadas poderão ser inéditas ou não. As apresentações musicais deverão ser cantadas ao vivo e acompanhada de *playback*. Os instrumento (s) não serão microfonados.

Parágrafo 3º - No momento da apresentação deverá ter um responsável pela apresentação na cabine de projeção e som (caso necessário).

Art. 4º A organização do evento disponibilizará de estrutura básica (existente no Centro Cultural Prefeito Elizeu Lannes do Carmo) para as apresentações. Não terá iluminação específica para as apresentações. Em caso de *blackout* ou foco de iluminação, o (a) participante deverá informar na ficha de inscrição.

Art. 5º – As apresentações da categoria Teatro: não poderão exceder o tempo de 10 (dez) minutos. As demais categorias não poderão exceder o tempo de 5 (cinco) minutos.



DAS CATEGORIAS DE EXPOSIÇÃO

Art. 6º - As obras serão expostas no *HALL DE ENTRADA* do Centro Cultural Prefeito Elizeu Lannes do Carmo, no (s) dia (s) das apresentações. Serão aceitas as seguintes categorias:

- Pintura em tela;
- Escultura;
- Artesanato;
- Desenho;
- Fotografia;

Parágrafo 1º - Apenas não serão aceitas as obras que excedem o tamanho das portas do Centro Cultural Prefeito Elizeu Lannes do Carmo.

Parágrafo 2º - A organização providenciará o suporte básico para a exposição dos trabalhos. Em caso de suporte específico ou diferenciado o (a) participante deverá providenciar. É de responsabilidade do participante o transporte das obras.

Parágrafo 3º – O (a) participantes deverá entregar a obra com 3 (três) dias antes de antecedência para a montagem da exposição, no Centro Cultural Prefeito Elizeu Lannes do Carmo. No ato da entrega deverá ser preenchida a etiqueta de catalogação da obra. A retirada da obra (s) deverá ser efetuada em até 24h, após o evento.

Parágrafo 4º - A organização do evento não se responsabilizará em caso de furto ou danos nas obras em exposição.

DO EVENTO

Art. 7º - O evento acontecerá no dia 28 de Novembro de 2017, a partir das 19h, no Centro Cultural Prefeito Elizeu Lannes do Carmo. O evento é pertinente ao PROJETO TERÇA CULTURAL.

Parágrafo único – Caso o número de apresentações exceda 1 (uma) noite de apresentação, a organização irá abrir nova data, a ser definida.

Art. 8º - A organização do evento disponibilizará 2 (dois) dias de ensaios para as apresentações, em datas e horários a serem definidos e avisado aos participantes.

Art. 9º O repertório será de livre escolha, desde que respeitado o tempo destinado a cada apresentação. As apresentações/obras deverão respeitar a classificação: LIVRE para todas as faixas etárias. As obras ou apresentações que possuam palavras ou imagens com informações pejorativas, preconceituosas, pornografia ou de cunho político não serão aprovadas a participarem da mostra.

Art. 10º - A ordem da apresentação será definida pela organização do evento. Os participantes deverão estar no local da apresentação com no mínimo 30 min de antecedência. Os inscritos que não se apresentarem no horário ou ordem estabelecida, ficarão para o final do bloco.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - A organização do evento reserva-se o direito de, em qualquer etapa, excluir do evento os participantes, que desrespeitarem os dispositivos deste Regulamento.

Art. 12º - Não serão aceitas inscrições de participantes menores de 10 (dez) anos. Os menores de 18 (dezoito) anos deverão ter autorização do responsável e o mesmo deverá acompanhá-lo no dia do evento.

Art. 13º - A 1ª Mostra - Show de Talentos – não tem caráter de classificação ou de premiação.

Art. 14º - Pirofagia, efeitos que envolvam produtos inflamáveis, animais vivos ou qualquer item que coloque em risco a segurança do local não serão permitidos pela organização do evento.

Art. 15º É proibido a comercialização de qualquer produto ou obra artística durante o evento.

Art. 16º - As despesas com transporte, alimentação e hospedagem serão por conta dos participantes.

Art. 17º Os inscritos, bem como seus componentes, concordam ao se inscreverem, em conceder ao evento o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos e filmagens realizadas durante o evento.

Art. 18º Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento, cujas decisões serão irrecorríveis.

Mais informações:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

44 3636 1462 – Robson Lacerda Ferrari

Biblioteca Cidadã Professora Odair de França Lanza

44 3636 2720 – Robênia e Claudinei

TEATRO
DANÇA
EXPOSIÇÃO

SHOW de TALENTOS

MÚSICA
DECLAMAÇÃO DE POESIA
ARTESANATO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME (responsável): _____

NOME ARTÍSTICO (opcional) ou NOME DO GRUPO: _____

DATA DE NASCIMENTO (responsável): ____/____/____ E-MAIL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____

CATEGORIA ARTÍSTICA	
APRESENTAÇÃO	EXPOSIÇÃO
<input type="checkbox"/> Teatro	<input type="checkbox"/> Pintura em tela;
<input type="checkbox"/> Dança	<input type="checkbox"/> Escultura;
<input type="checkbox"/> Música	<input type="checkbox"/> Artesanato;
<input type="checkbox"/> Declamação de poesia	<input type="checkbox"/> Desenho;
Título da apresentação: _____	<input type="checkbox"/> Fotografia;
_____	Tem suporte para fixar o material?
Quantidades de pessoas envolvidas: _____	<input type="checkbox"/> Sim
Tempo: _____	<input type="checkbox"/> Não
Há algum tipo de cenário?	
<input type="checkbox"/> Sim	
Qual: _____	

<input type="checkbox"/> Não	

Declaro estar ciente e de acordo com o Regulamento da 1ª Mostra de Talentos – Pérola – Paraná.

***ANEXAR TEXTO EM CASO DE TEATRO OU POESIA; OU LETRA DA MÚSICA; OU LETRA DA MÚSICA DA DANÇA (SE HOUVER). NO CASO DA EXPOSIÇÃO: FOTO DA OBRA.**

ASSINATURA

TEATRO**DANÇA****EXPOSIÇÃO****SHOW de
TALENTOS****MÚSICA****DECLAMAÇÃO DE POESIA****ARTESANATO**

1º MOSTRA DE TALENTOS - CATALOGAÇÃO	
CATEGORIA	
TÍTULO DA OBRA:	
AUTOR DA OBRA:	
MATERIAL	
INFORMAÇÕES GERAIS	

1º MOSTRA DE TALENTOS – REGISTO DE RETIRADA	
RESPONSÁVEL PELA RETIRADA	
DATA	
HORÁRIO	



AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através da presente, autorizo _____

(nome do menor)
nascido em ___/___/___, com ___ anos de idade, acompanhado de

(nome do acompanhante responsável
pelo menor), portador da carteira de identidade nº. _____, a
participar da 1º Mostra – Show de Talentos, realizada pela Secretaria Municipal
de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ciente do regulamento e
responsabilizando-me pelos atos pelo mesmo praticados.

Pérola, ___ de _____ de _____.

Nome do Pai/Mãe ou representante legal

Documento de identidade